PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

1º BAHIA

PASTA 04

REGISTRO GERAL – ANO 2011

RITA SANTOS PEREIRA
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 13.647 DATA 02/09/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **FICHA 145**

UMA ÁREA DE TERRAS, para construção, sem benfeitorias, situada na rua Jeronimo Dórea, bairro Clerolandia, Loteamento Volta Grande, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, compreendendo o Lote 21-B, da Quadra 08, medindo 07 metros de frente e de fundo, por 14 metros e 50 centímetros da frente ao fundo, em ambos os lados, perfazendo a área total de 101,50m², limitando-se na frente com a mencionada rua, de um lado com o lote 21-A, do outro lado com o lote 22 e no fundo com o lote 21. E foi adquirido por compra feita a Luciana Souza marques e seu esposo Claudio Menezes de Moraes, conforme Escritura de Compra e Venda. datada de 11/07/20110 e registrado sob n° 06, da matricula 631, Livro 2-B, fls. n° 50, deste Cartório 28/07/2011. PROPRIETÁRIO: **JILVAN ROCHA**, brasileiro, maior, atualmente casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de Identidade nº 0860475409-SSP/BA e CPF nº 003.348.895-96 e sua esposa **VALÉRIA ANDRADE DE ALMEIDA,** industriaria, portadora da CI-RG nº 35963784-SSP/BA e CPF nº 000.642.725-16, residentes e domiciliados á rua Valdir S. Ribeiro, bairro Vila Isabel, nesta cidade de Itapetinga-Bahia. O referido é verdade e dou fé. Ass. Rita Santos Pereira. Rita Santos Pereira. Oficiala designada.

AVERBAÇÃO/01. M. 13.647. DATA: 02/09/2011. DAJ

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 02/09/2011, pelo Sr. **JILVAN ROCHA**, já qualificado na matricula acima, para ficar constando a averbação da construção da casa residencial, que o peticionário construiu para si, em terreno de sua propriedade, objeto da matricula 13.647, em 28/07/2011, com as seguintes características: Localização: Avenida Guanabara, nº 71, bairro Clerolandia, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, inscrita no Cadastro Municipal nº 01.04.069.0143.001, sendo a construção de radiê, paredes de blocos, coberta com telhas, tendo forro PVC, piso cerâmico, constituída de garagem, dois quartos, uma suíte, sala, uma cozinha, sanitário social, área de serviço e quintal, tendo portas e janelas de frente, com um portão de ferro de frente, com todas as suas instalações elétrica, hidráulica e de esgotamento, com a área construída de 74,97m², área livre 74,97m² e área total do terreno de 101,50m², E tem seu valor conforme certidão de data de lançamento em R$ 17.390,42. Foram apresentados na forma da lei e ficarão arquivados neste cartório os seguintes documento: Alvará de construção nº 1562/2011, Carta de Habite-se nº 804/2011, Certidão Negativa de Débito Cadastro Imobiliário, Certidão de Data de Lançamento, planta baixa, CND- Certidão Negativa de Débito do INSS com CEI nº 700069846666. O referido é verdade e dou fé. Ass. Rita Santos Pereira. Rita Santos Pereira Oficial designada.

REGISTRO/02.M.13.647. DATA: 30/09/2011. DAJ- 602-349868, R$ 149,05, conforme Art. 43, Lei 11.977/09, § II e Art. 2º, Lei 12.424/11, § II, Programa Minha Casa Minha Vida.

Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Programa Carta de Crédito individual – FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, contrato nº 855551611875, datado de 28 de setembro de 2011, datilografado em três vias do igual teor, foi o imóvel constante do registro 01, da matricula 13.647, deste cartório, adquirido por: **EDVALDO JUNIO SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, outros, portador da CI-RG nº 1267745606-SSP/BA e CPF nº 011.908.895-95, residente e domiciliado a Primeira Travessa Joselito Ramos, nº 101, bairro Vila Isabel, Itapetinga-Bahia. Por compra feita a: JILVAN ROCHA, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de Identidade nº 0860475409-SSP/BA e CPF nº 003.348.895-96 e sua esposa VALÉRIA ANDRADE DE ALMEIDA, industriaria, portadora da CI-RG nº 35963784-SSP/BA e CPF nº 000.642.725-16, residentes e domiciliados á rua Valdir S. Ribeiro, bairro Vila Isabel, nesta cidade de Itapetinga-Bahia. Pelo preço de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo

composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$ 1.800,92; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R$ 7.950,49; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R$ 11.405,00; Financiamento concedido pela Credora fiduciária: R$ 48.843,59; no Programa Minha Casa Minha Vida. Condições: Alienação fiduciária. O referido é verdade e dou fé. (Ass) Rita Santos Pereira. Rita Santos Pereira Oficial designada.

REGISTRO/03.M.13.647. DATA: 30/09/2011. DAJ-602 -349877, R$ 149,05, conforme Art. 43, Lei 11.977/09, § II e Art. 2º, Lei 12.424/11, § II, Programa Minha Casa Minha Vida. Nos termos do Contrato supra mencionada o proprietário devedor **ALIENOU FIDUCIÁRIAMENTE**, o imóvel objeto do registro 02, da matricula 13.647, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, agência desta cidade, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04. Pelo preço de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$ 1.800,92; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R$ 7.950,49; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R$ 11.405,00; Financiamento concedido pela Credora fiduciária: R$ 48.843,59; Nas seguintes condições: Origem dos Recursos FGTS/UNIÃO; Norma regulamentadora: HH.156.45- 13/09/2011-SUHAB-GECRI; Valor da Operação: R$ 60.248,59; Desconto: R$ 11.405,00; Valor da divida R$ 48.843,59; Valor da Garantia fiduciária: R$ 71.000,00; Sistema de Amortização –SAC- Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses de amortização 300, renegociação: 0; taxa anual de juros (%): nominal de 5,0000; Efetiva 5,1163, Encargo inicial prestação (a+j): R$ 366,32; taxa de administração R$ 0,00; FGHAB R$ 7,47; Total: R$ 373,79; Vencimento do primeiro encargo mensal 28/10/2011; Renda comprovada EDVALDO JUNIO SANTOS: R$ 1.703,30, Época de recalculo dos encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira e demais cláusulas constantes do mesmo, inclusive Planilha de Custos Efetivo Total – CET. O referido é verdade e dou fé. Ass. Oficial designada. Rita Santos Pereira. Rita Santos Pereira. Oficial designado.

AV.04/ 13.647. DATA: 22/12/2022. CONSOLIDAÇÃO. Protocolo n° 72398 de 16/12/2022: A requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificada, datado de 25/11/2022, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (I.T.I.V./I.T.B.I.) nº 26.897 e DAM – Documento de Arrecadação Municipal n° 10175380, no valor de R$ 1.523,92, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n° 759 de 12/08/1969 alterado pelo Decreto Lei n° 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 76.196,03, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora datada de 26/09/2022. DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS: Emolumentos R$ 428,21 – Taxa de Fiscal R$304,09 – FECOM R$ 117,02 – Def. Pública R$ 11,36 – FMMPBA R$ 8,86 - PGE R$ 17,02 - DAJE N° 0851.002.035309. O referido é verdade e dou fé. Eu, Arnaldo Vieira dos Santos Filho (Arnaldo Vieira dos Santos Filho) Escrevente Autorizado. Selo Digital 0851.AB050582-5. Código de Visualização SCDJ2T52HT.

CARTÓRIO DE REGISTRO DO 1° OFÍCIO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ITAPETINGA-BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS.

O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1° do art. 19 da Lei n° 6.015/73.CERTIFICO QUE O REFERIDO IMOVÉL ENCONTRA-SE GRAVADO DE ÔNUS. É verdade e dou fé. Assinado Digitalmente - Belª. Mariana Lopes Blanco Mendes - Registradora.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0851.AB050584-1
NNF5SXVCBE
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

MARIANA LOPES BLANCO MENDES:03006457080

Assinado de forma digital por MARIANA LOPES BLANCO MENDES:03006457080
Dados: 2022.12.22 08:49:20 -03'00'

Emolumentos: R$ 47,26 Fiscal: R$ 33,56 FECOM: R$ 12,91 Defensoria: R$ 1,25 PGE: R$ 1,88 FMMPBA: R$ 0,98
Total: R$ 97,84 Daje: 851-002-35310
Pag.: 002/002
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:36:41 horas do dia 22/12/2022.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Oficios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 20689